



Decreto de Dispensa Nº 007/2023

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa para a prestação de Serviço na organização e realização **do Campeonato Municipal de Futebol - 2ª Divisão**, da Cidade Augustinópolis - 2023, incluído a arbitragem, gandula, premiação em dinheiro, material esportivo, troféus e medalhas e Comissão Organizadora junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **S. L. DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 11.705.491/0001-92, com sede na Rua Pernambuco, nº1978, Bairro Santa Rita - Imperatriz/MA, prestação de Serviço na organização e realização do **Campeonato Municipal de Futebol - 2ª Divisão**, da Cidade Augustinópolis - 2023, incluído a arbitragem, gandula, premiação em dinheiro, material esportivo, troféus e medalhas e Comissão Organizadora junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 (terceiro) dia do mês de maio de 2023.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal